



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A
CATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL
E QUINZE.**

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. Fernando Monteiro Girão, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Eng.^a Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Ofício s/n.º, datado de 19-03-2015, da Motard Clube Bonelli Foz Côa Riders, com registo de entrada n.º 1880, a solicitar apoio financeiro no montante de 1.700,00€ (mil e setecentos euros).

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício n.º3/2015, datado de 02-04-2015, da Freguesia de Sebadelhe, com registo de entrada n.º 2200, a solicitar apoio financeiro no montante de 32.510,20€ (trinta e dois mil quinhentos e dez euros e vinte centimos), com IVA incluído a 6% e minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito das formas de apoio às Freguesias no quadro de Promoção e Salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações ao abrigo da alínea j), n.º 1 do art.º 25, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

cujo objeto consiste na construção de umas casas de banho públicas na freguesia de Sebadelhe.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da minuta do Protocolo de colaboração supra, no âmbito das competências que lhe estão conferidas pela alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro.

Informação n.º 16/2015/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre aprovação do Plano de Segurança e Saúde da obra Centro de Alto Rendimento de Remo – Pocinho – Vila Nova de Foz Côa – 2.ª Fase e nomeação do coordenador de segurança Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge – RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente de 31-03-2015.

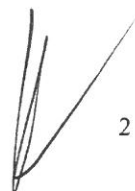
A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 31 de março de 2015, bem como o despacho de nomeação do Senhor Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, como coordenador de segurança.

Informação n.º 19/2015/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre aprovação do Plano de Segurança e Saúde da obra Reconstrução de Muro de Suporte em Cedovim.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde da referida obra.

Informação n.º 20/2015/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo 2355, sito na localidade de Mós, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Imorodovia Imobiliária, S.A.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

 2 



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Informação n.º 21/2015/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo 519, sito em Fedelhas, freguesia de Castelo Melhor, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Abílio Augusto Monteiro – Cabeça de Casal da Herança de.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 22/2015/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo 114, sito em Vale do Serrado, freguesia de Horta, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Albertino de Jesus Pinto.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 24/2015/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **sobre aprovação do Plano de Segurança e Saúde da obra Vedação do Parque Infantil de Santo António.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde da referida obra.

Ofício n.º 466, datado de 31-03-2015, da **Delegação do Côa da Cruz Vermelha**, com o registo de entrada n.º 2244, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.787,62€ (dois mil, setecentos e oitenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de março de 2015.


3 



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício n.º 473, datado de 07-04-2015, da **Delegação do Côa da Cruz Vermelha**, com o registo de entrada n.º 2243, **a solicitar apoio financeiro, para apoiar na realização das Festas de Nossa Senhora do Campo de Almendra.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), para apoiar a realização das festas de Nossa Senhora do Campos de Almendra, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Informação n.º 03/2015/DOUMA/HL, do Técnico Superior Arquiteta Helena Luna, **sobre Alteração do Plano Intermunicipal do Alto Douro Vinhateiro.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar o Plano Intermunicipal do Alto Douro Vinhateiro e inserir no mesmo a seguinte correção: onde se lê “e) A planta de vinha em encostas com declive superior a 50% é interdita”, deve ler-se “e) A planta de vinha em encostas com declive superior a 50% é interdita, salvo quando a parcela de destino estiver ocupada por vinha ou olival armada com muros ou, ainda, por mortórios”, e submete-lo à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de adesão do Município à Associação de Municípios Portugueses do Vinho – A.M.P.V.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Vila Nova de Foz Côa à Associação de Municípios Portugueses do Vinho e submete-la à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 1, do artigo 53.º, aplicável por remissão do n.º 3, do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, para aprovar a participação do Município em associações do direito privado. Mais delibera por unanimidade, que caso a deliberação tomada pelo órgão deliberativo, seja favorável à participação do Município na referida Associação, se proceda à



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

instrução do processo, para que o mesmo seja submetido a visto prévio do Tribunal de Contas.

Minuta do Contrato de “1/2015/DOUMA Centro De Alto Rendimento De Remo – Pocinho – Vila Nova De Foz Côa – Aquisição De Mobiliário E Equipamento Desportivo.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade aprovar a minuta acima referida e aceitar a garantia bancária apresentada pelo adjudicatário.

Presente declaração do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre compromissos plurianuais 2014.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade tomar conhecimento da declaração supra, nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 15º da Lei nº 22/2015 de 17 de março, que alterou e republicou a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA e Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e remete-la à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do nº2 do artigo 15º da referida Lei.

Presente declaração do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre pagamento e recebimentos em atraso 2014

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade tomar conhecimento da declaração supra, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 15º da Lei nº 22/2015 de 17 de março, que alterou e republicou a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA e Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e remete-la à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do nº2 do artigo 15º da referida Lei.

Inventário dos Bens Patrimoniais do Município de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e remeter à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e alínea l) do nº2 do artigo 25º, conjugado com o nº 2 do artigo 27º da referida Lei.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Documentos de Prestação de Contas Individual do ano económico de 2014.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e da Senhora Vereadora Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Fernando Monteiro Girão e Eng. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, aprovar os documentos de prestação de contas do ano económico de 2014 e remeter à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e alínea l) do nº2 do artigo 25º, conjugado com o nº 2 do artigo 27 da referida Lei.

Proposta para aplicação do resultado líquido do ano de 2014.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e da Senhora Vereadora Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Fernando Monteiro Girão e Eng. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 2.7.3.1 do POCAL a aplicação do resultado líquido do ano de 2014, nos termos da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal que a seguir se transcreve:

PROPOSTA PARA A APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO ANO DE 2014

O resultado líquido do Município neste exercício ascende a 225.374,80 €.

Nos termos dos pontos 2.7.3.2, 2.7.3.3, 2.7.3.4 e 2.7.3.5 do POCAL, propõe-se a aplicação do resultado líquido que consta da conta 88 do ano 2014 da seguinte forma:

- a) 5% do resultado líquido do exercício para as Reservas Legais – Conta 571;
- b) 95% para reforço da conta 51 – Património

Ficando assim discriminada a aplicação dos Resultados Líquidos do ano 2014:

☞ Conta 571 – Reservas Legais: 11.268,74€;

☞ Conta 51 – Património: 214.106,06€.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Propõem-se ainda, a aplicação do valor que consta na conta 59 - Resultados Transitados, no valor de 62.483,53 €, correspondente ao aumento de Imobilizado proveniente do Inventário Inicial e de regularizações de contas, tudo referente a exercícios anteriores, a transferir para a conta 51 – Património.

1ª. Revisão ao Orçamento da Receita.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e da Senhora Vereadora Dr.ª Andreia Merícia Polido de Almeida, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Fernando Monteiro Girão e Eng. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, propor à Assembleia Municipal a aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita no montante de 168.480,53€ (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta euros e cinquenta e três cêntimos) em inscrições/reforços.

1ª. Revisão ao Orçamento da Despesa.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e da Senhora Vereadora Dr.ª Andreia Merícia Polido de Almeida, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Fernando Monteiro Girão e Eng. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, propor à Assembleia Municipal a aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa no montante total de 168.480,53€ (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta euros e cinquenta e três cêntimos) em inscrições/reforços, e alteração de 70.000,00 € (setenta mil euros) de inscrições/reforços e diminuições/anulações.

1ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e da Senhora Vereadora Dr.ª Andreia Merícia Polido de Almeida, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Fernando Monteiro Girão e Eng. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, propor à Assembleia



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

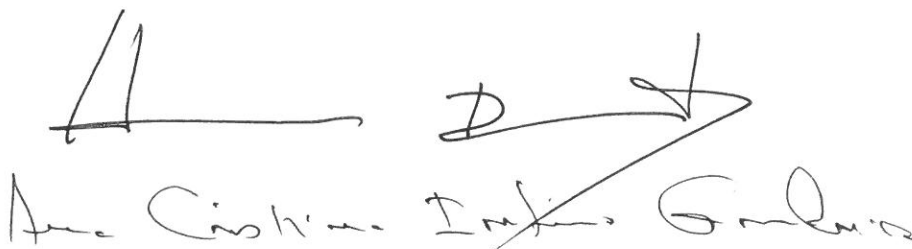
Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Municipal a aprovação da 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, com a inscrição do projeto/ação 2015/I/17, e alteração ao projeto/ação 2011/I/19, no valor total de 80.000,00€ (oitenta mil euros) em inscrições/reforços.

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar eram dezasseis horas e quinze minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Dr^a. Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.


Ana Cristina Inteiro Guindeira